



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 108, DE 9 DE MAIO DE 2019.

Revoga as Portarias MPF/ES n. [252](#), [253](#) e [254](#), todas, de 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no art 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG/MPF n.º 382, de 5 de maio de 2015](#)), e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa MPF-SA/SG/PGR n. 1, de 19 de agosto de 1993, aprovada pela [Portaria MPF/SG/N.º 383, de 19 de agosto de 1993](#), considerando o planejamento feito por meio do PGEA n. 1.17.000.001356/2017-64, resolve:

Art. 1º Revogar a [PORTARIA MPF/ES N. 252, DE 28 DE AGOSTO DE 2017](#) (PR-ES-00025337/2017), a [PORTARIA MPF/ES N. 253, DE 28 DE AGOSTO DE 2017](#) (PR-ES-00025343/2017) e a [PORTARIA MPF/ES N. 254, DE 28 DE AGOSTO DE 2017](#) (PR-ES-00025349/2017).

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO GUARESQUI

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 maio 2019. Caderno Administrativo, p. 23.](#)